

Medidas legais de 2 de fevereiro de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Instrução Normativa RFB nº 2.131, de 1º de fevereiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Instrução Normativa SRF nº 369, de 28 de novembro de 2003, que dispõe sobre o despacho aduaneiro de exportação sem exigência de saída do produto do território nacional, e a Instrução Normativa RFB nº 2.126, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (Recof)”.</p> <p>Explicação: entre outros, altera a IN 369/03, definindo que a empresa que opere o regime aduaneiro especial de drawback ou o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (Recof) poderá utilizar as exportações decorrentes de venda com pagamento em moeda estrangeira de livre conversibilidade, para fins de comprovação do adimplemento das obrigações decorrentes da aplicação dos regimes.</p> <p>Além disso, altera a IN 2.126/22, de modo que o Recof passa a permitir à empresa importar ou adquirir no mercado interno, com suspensão do pagamento de tributos, sob controle aduaneiro informatizado, mercadorias que, depois de submetidas a operação de industrialização, sejam destinadas ao mercado interno.</p> <p>Ainda, define novo procedimento para o caso de sucessão legal que envolva empresa habilitada ao Recof. Nesse sentido, passa a exigir requerimento de nova habilitação, quando se tratar de fusão, cisão ou incorporação efetuada por empresa não habilitada; ou inclusão do estabelecimento não habilitado, quando se tratar de incorporação efetuada por empresa habilitada, desde que mantidos os sistemas corporativos desta. Permite, também, que a pessoa jurídica não habilitada ao Recof, sucessora de outra em decorrência de fusão, cisão ou incorporação, possa ser habilitada ao regime pelo prazo de 90 dias.</p> <p>A aplicação do Recof passa a se extinguir com a adoção, pelo beneficiário, da venda direta a empresas comerciais exportadoras com fim específico de exportação de mercadoria estrangeira no estado em que foi importada.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria CC/MDH nº 1.468 de 1º de fevereiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: Alex Andre Vargem, para exercer o cargo de Diretor de Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), CCE 1.15.</p>
<p>Portaria MCom nº 8.345, de 31 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: Guilherme Maciel Camioto, do cargo de substituto eventual de Diretor de Política Setorial da Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (MCom) FCE 1.15.</p>

Portaria MF nº 164 de 1º de fevereiro de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Eduardo Newman de Mattera Gomes, do cargo de **Presidente da 2ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (Carf/MF).

Portaria SRI/PR nº 56 de 1º de fevereiro de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Guilherme Siqueira de Carvalho, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDES)** da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI/PR), CCE 1.13.

Portaria MC nº 59 de 23 de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Felipe Linhares Lustosa da Costa, para exercer o cargo de **Coordenador de Gestão da Informação e de Documentos** da Coordenação-Geral de Gestão da Informação, da **Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação**, da Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações (MC), FCE 1.10.

Portaria CADE/MJSP nº 69 de 25 de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Ademir Picanço de Figueiredo, do cargo de **Coordenador-Geral de Análise Antitruste 8** da Superintendência-Geral do **Conselho Administrativo de Defesa Econômica** Ministério da Justiça e Segurança Pública (Cade/MJSP), FCE 1.13.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.